



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 30 / 3 / 2011  
*Eliana*  
Assessora de Plenário

IND 1100 / 2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEDEF  CAS  CDD  
 CSEG  CAF  CES  CDD/CEDEF  
 COESCTMAT

Em, 30 / 03 / 11

*Eliana*  
Iramer Malheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-020, na altura da Quadra 18, nas proximidades da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1100 / 2011  
Folha Nº 01 BIA

Trata-se de justa reivindicação de moradores, trabalhadores, freqüentadores e estudantes do local que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Rodovia BR-020.

Apesar do grande fluxo de pedestres na região os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde já ocorreram diversos acidentes e as freadas bruscas são constantes, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos da escola que se localiza na Quadra 18 de Sobradinho.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Mar/2011 13:21  
91497  
16996